

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 003/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **005-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário aos Departamentos Municipais de Educação e Saúde, conforme específica."

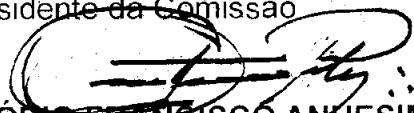
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

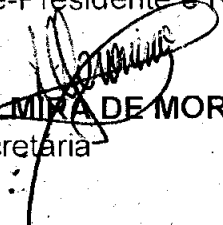
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 005-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de março de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

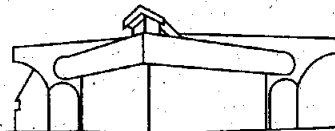

CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17-598 (3/03/2014 10:40:21)
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **005-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário aos Departamentos Municipais de Educação e Saúde, conforme especifica."

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 1.423.871,72 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) e, de acordo com a justificativa do Chefe do Executivo, os valores serão utilizados pelos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, da seguinte forma:

I- Departamento Municipal de Educação (R\$1.088.458,22): na manutenção de creches e pré-escola e manutenção do ensino fundamental (Fundeb 40%), no pagamento de vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil da Rede Municipal de Ensino;

II- Departamento Municipal de Saúde (R\$335.413,50):

a) na operação de assistência farmacêutica, no pagamento de equipamentos e material permanente para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);

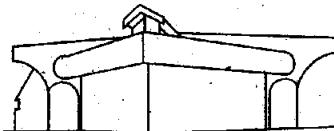
b) em ações de epidemiologia e controle de doenças; no pagamento de equipamentos e material permanente à Vigilância Sanitária Municipal;

c) na reforma/ampliação de unidades de saúde, no pagamento de equipamentos e material permanente para a UBS Antonio Pertinhez;

d) e na reforma /ampliação de unidades de saúde, no pagamento de obras e instalações da USF Antonio Pertinhez.

Observamos que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial para o Departamento Municipal de Educação, são decorrentes de sobra financeira do exercício de 2013, nas respectivas contas e excesso de arrecadação de receita do Programa de Apoio a Creches, provenientes de transferências e convênios federais.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Enquanto os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial para o Departamento Municipal de Saúde, são decorrentes de sobra financeira do exercício de 2013 nas respectivas contas e excesso de arrecadação de receita do programa de reforma/ampliação de Unidades de Saúde, provenientes de transferências e convênios estaduais e federais.

Esclarecemos que a COFC decidiu convidar o Diretor do Departamento Municipal de Planejamento, para prestar esclarecimentos quanto aos aspectos orçamentários/financeiros para elucidação e convicção da Comissão sobre a matéria do Projeto de Lei 005/2014. A reunião ocorreu no último dia 17, e todos os Vereadores foram convidados a participar da mesma.

Finalizando, após as devidas explicações apresentadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Planejamento quanto a propositura ora em análise, entendemos que o Projeto de Lei encontra-se em conformidade aos aspectos orçamentários.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 005-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de fevereiro de 2014.

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Relator